



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
CAMPUS TABATINGA

**PORTARIA Nº 209–GD/IFAM/CTB/2024, DE 1º DE JULHO DE 2024.**

A **DIRETORA GERAL SUBSTITUTA** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – **CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA N.º 904-GR/IFAM/2024, de 26/06/2024, e:

**CONSIDERANDO** a Solicitação Eletrônica nº 3794/2024-DG/CTB, de 1º de julho de 2024.

**CONSIDERANDO** o que preceitua o § 5º do Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** como **PREGOEIRO** e como membros da **EQUIPE DE APOIO**, os servidores abaixo relacionados, a fim de colaborarem para a realização dos certames licitatórios junto ao Sistema de Compras e Contratações Governamentais, para atender as demandas do IFAM/*campus* Tabatinga.

MEMBRO	FUNÇÃO	CARGO	SIAPE
MARCELA BARBOSA CARDOSO	Pregoeira	TAE	1102526
DAMASCINCLYTO GOMES DE MENEZES	Equipe de apoio	TAE	3328927
CINDY NAILA ALVES GRANDES	Equipe de apoio	TAE	2299010

**II – ESTABELECER** a vigência desta portaria por um período igual a 12 meses (de 1º.07.2024 a 30.06.2025).

**III - Ao Departamento de Administração e Planejamento** para acompanhamento das ações.

**IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP**, para as providências que se fizerem necessárias.

**Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.**

**Cindy Naila Alves Holanda**  
Diretora Geral Substituta – IFAM *campus* Tabatinga  
Port. N.º 904-GR/IFAM/2024